



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 151, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta dos processos Susep 15414.603428/2016-90 e 15414.605868/2016-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reforma integral do estatuto social de PAN SEGUROS S.A., CNPJ n. 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberado por seus acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 8 de agosto de 2016.

Art. 2º A Sociedade deverá adequar o art. 40 do seu estatuto ao disposto no inciso VIII do art. 91 da Resolução CNSP n. 321, de 2015, na próxima assembleia geral que realizar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG

Diretor